DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E DISTRIBUI-DOR DE FERTILIZANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE

AÇÃO 09032021-010379, PROGRAMA 09032021.

R\$ 93.800,00 Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 27/06/2024. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/Paraná e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 13/06/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema-PR do dia 08/04/2024, página 3 e edição nº 1415.

Onde Lia-se:

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2024

Data da Assinatura: 08/04/2024. **Devedor:** Município de Capanema-Pr.

Credor: Associação dos Usuários de Água Tratada – São Luiz. Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS), LO-CALIZADOS NAS ZONAS RURAIS.

Valor total: R\$ 3.287,80 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2024

Data da Assinatura: 08/04/2024. Devedor: Município de Capanema-Pr.

Credor: Associação dos Usuários de Água Tratada - São Luiz. Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS), LO-

CALIZADOS NAS ZONAS RURAIS.

Valor total: R\$ 3.287,20 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 13 de junho de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

LEI Nº 1.892, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 5 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 5 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3°

Parágrafo único. Os recursos do FMDM não poderão ser usados para financiar, direta ou indiretamente, equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto". (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.494, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Capanema, nos termos do disposto no artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009:
- I Dirigente do Órgão Municipal de Educação;
- a) Alcione Roberto Closs.
- II Representantes do Órgão Municipal de Administração;
- a) Gilmar Gobato;
- b) Rafaela Cristine Zoroteo Bach.
- III Representante do Órgão Municipal de Finanças;
- a) Luiz Alberto Letti.
- IV Representantes do Órgão Municipal de Educação;
- a) Vania Lindomara Kolas Machado;
- b) Vera Lucia Marconato Nos.
- V Representantes do Magistério Público Municipal;
- a) Neiva Marcia de Moura Noll;
- b) Vera Kopper Canci;
- c) Kleri Seibel;
- d) Ilaine Sueli Becker Filber;
- e) Cléria Ilaine Smaniotto;
- f) Lenita Back;
- g) Raquel Pereira.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Dirigente do Órgão Municipal de Educação.

Art. 3º Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e

operacionalização do Plano.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.302/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.664, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor de Convênios do Município de Capanema/PR, perante o Instituto Água e Terra-IAT.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública, Emille Medeiros Masella (Engenheira Ambiental) para desempenhar a função de Fiscal do Convênio - Serviços de Castração de Cães e Gatos (4º Ciclo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 13 de junho de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br